



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0325022025
Dispensa de Licitação nº DI-13-2025

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 0325022025, Dispensa de Licitação nº DI-13-2025, que tem como objeto a contratação de prestação de serviço de suporte, manutenção e monitoramento de site institucional, integração com portal da transparência, integração com SIC e ouvidoria do município de Ibititá - Bahia. NETOOLS & EXPERT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 28.600.447/0001-10. Valor Mensal R\$: 2.233,00 (dois mil e duzentos e trinta e três reais), por um período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 17 de janeiro de 2025.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0325022025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0113-2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de suporte, manutenção e monitoramento de site institucional, integração com portal da transparência, integração com SIC e ouvidoria do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-13-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 03.00.1; Atividade: 2.016; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e NETOOLS & EXPERT TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 28.600.447/0001-10; **VALOR GLOBAL R\$: 26.796,00** (vinte e seis mil e setecentos e noventa e seis reais).

IBITITÁ - BA, 17 de janeiro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal